

PORTARIA No. 001/2025

O PRESIDENTE da Confederação Brasileira de Ciclismo – CBC, no uso de suas atribuições previstas no artigo 27.

Considerando a vacância no comando a falta de representatividade e de comando na Federação Norteriograndense de Ciclismo;

RESOLVE :

Art 1º. Designar como Administrador Provisório da Federação Norteriograndense de Ciclismo o Sr. Armando Nóbrega de Paiva, portador RG 343.551 – ITEP/RN , CPF 200.351.524-00, domiciliado e residente na Avenida Almirante Alexandre de Alencar, 487 – Bairro Alecrim, Natal/RN – CEP: 59030, durante o período de 04/02/2025 a 06/04/2025 (90 dias), podendo praticar todos os atos perante essa Confederação , e nos limites de sua jurisdição, devendo convocar e organizar o pleito eleitoral da entidade no período assinalado.

Art 2º. Esta resolução entra em vigor nesta data.

Londrina, 04 de fevereiro de 2025.



José Luiz Vasconcelos
Presidente

Confederação Brasileira de Ciclismo

